

		Câmara Municipal de Jaguaraiáva		ANEXO II DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV		Protocolo nº Data: 24/03/2025	
NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA <i>DIMAS ALBERTO FARIA CORREA</i>							
CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA <i>VEREADOR PRESIDENTE</i>							
DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO			
INÍCIO	TÉRMINO	SAÍDA	RETORNO	INICIO	TÉRMINO		
23/03/2025	24/03/2025	18:00h	15:30h	08:30h	11:30h		
Objetivo da Viagem VISITA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DEPUTADO ADÃO LITRO.							

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara
Municipal



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Adão Litro

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico
80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de JAGUARIAÍVA - PR, que o vereador: **DIMAS ALBERTO FARIA CORREA**, o assessor: **FLORENTINO BARROS DOS SANTOS** e o motorista: **EDSON SOARES DA SILVA**, estiveram presentes no Gabinete do Deputado Adão Litro, no dia 24 de março de 2025, para tratar assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 24 de março de 2025.

Daniela Pavlak

Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
17473
Data e Hora de Emissão
24/03/2025 08:25:18
Código de Verificação
IU23Q902

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07.995.317/0001-54 **Inscrição Municipal:** 09 01 0509939-4
Endereço: R. CRUZ MACHADO, 000282 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410170 **Tel.:** 41 - 35955757
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gino@hporg.cnt.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
CPF / CNPJ: 055.710.789-01 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA GUARAI, 371 - BAIRRO: Jardim Primavera 3 - CEP: 84200000
Município: JAGUARIAIVA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM
PERÍODO: 23 A 24/03

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 88,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$88,00**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	88,00	4,07	3,58	0,17

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YJG**R9V****M08****7QK**